PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL															
DATA DO CRONOGRAMA		TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	MAIO	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 90.858,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.979,80	R$ 12.979,80	R$ 12.979,80	R$ 12.979,80	R$ 12.979,80	R$ 12.979,80	R$ 12.979,80	R$ 90.858,60	R$ 0,00
AR CONDICIONADO EQUIPAMENTO	R$ 57.647,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.235,30	R$ 8.235,30	R$ 8.235,30	R$ 8.235,30	R$ 8.235,30	R$ 8.235,30	R$ 8.235,30	R$ 57.647,11	R$ 0,00
AR CONDICIONADO SERVIÇO	R$ 33.211,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.744,50	R$ 4.744,50	R$ 4.744,50	R$ 4.744,50	R$ 4.744,50	R$ 4.744,50	R$ 4.744,50	R$ 33.211,49	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00									R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00										
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 155.511,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.215,99	R$ 22.215,99	R$ 22.215,99	R$ 22.215,99	R$ 22.215,99	R$ 22.215,99	R$ 22.215,99	R$ 155.511,91	R$ 0,00
														R$ 0,00	
34.490.520.000.000.000.000,00	R$ 47.907,00						R$ 6.843,86	R$ 6.843,86	R$ 6.843,86	R$ 6.843,86	R$ 6.843,86	R$ 6.843,86	R$ 6.843,86	R$ 47.907,00	
33.390.390.000.000.000.000,00	R$ 107.604,91						R$ 15.372,13	R$ 15.372,13	R$ 15.372,13	R$ 15.372,13	R$ 15.372,13	R$ 15.372,13	R$ 15.372,13	R$ 107.604,91	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.236,19	R$ 9.236,19	R$ 9.236,19	R$ 9.236,19	R$ 9.236,19	R$ 9.236,19	R$ 9.236,19	R$ 64.653,31	-R$ 90.858,60
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSESSOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:
Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

Bruno Brum Roch
Matrícula 16377

Prefeitura de GRAMADO
DÉBORA BRANTES PRUX DA SILVA
Secretária da Administração
Matrícula 15416

Prefeitura Municipal de Gramado
Renan Martin da Silva
Auxiliar Administrativo
Matr 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL

DATA DO CRONOGRAMA	25/04/24	TIPO DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico	DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO	01/05/24
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	01/05/24				

DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA													
Ano 2024 – A	R$ 64.084,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.096,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.410,64	R$ 7.192,36	R$ 7.192,36	R$ 7.192,36	R$ 64.084,34	R$ 0,00
Ar-condicionado Split 12.000 BTUs	R$ 15.262,98						R$ 7.631,49			R$ 7.631,49				R$ 15.262,98	R$ 0,00
Serviço de instalação do Ar condicionado 12.000 BTUs	R$ 5.503,98						R$ 2.751,99			R$ 2.751,99					
Ar-condicionado Split 18.000 BTUs	R$ 6.901,60						R$ 6.901,80								
Serviço de instalação do Ar Condicionado de 18.000 BTUs	R$ 2.385,94						R$ 2.385,94								
Ar-condicionado 24.000 BTUs	R$ 17.340,52									R$ 4.335,13	R$ 4.335,13	R$ 4.335,13	R$ 4.335,13		
Serviço de instalação do Ar condicionado de 24.000 BTUs	R$ 6.857,32									R$ 1.714,33	R$ 1.714,33	R$ 1.714,33	R$ 1.714,33		
Instalação de 1 metro extra de linha – 12.000 BTUs	R$ 3.669,60						R$ 1.834,80			R$ 1.834,80					
Instalação de 1 metro extra de linha – 18.000 BTUs	R$ 1.590,60						R$ 1.590,60								
Instalação de 1 metro extra de linha – 24.000 BTUs	R$ 4.571,60									R$ 1.142,90	R$ 1.142,90	R$ 1.142,90	R$ 1.142,90		
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Obras e Instalações	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00									R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 530.497,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.096,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.410,64	R$ 7.192,36	R$ 7.192,36	R$ 7.192,36	R$ 64.084,34	R$ 466.413,10
10.01.20.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0500	R$ 129.794,72						R$ 6.575,06							R$ 6.575,06	
10.01.15.452.0002.2.032.4.4.90.52.00.00.00.00.0500	R$ 25.000,00						R$ 11.082,39							R$ 11.082,39	
10.01.20.122.0002.2.004.4.4.90.52.00.00.00.00.0500	R$ 10.000,00						R$ 3.450,90			R$ 11.966,62	R$ 4.335,13	R$ 4.335,13	R$ 4.335,13	R$ 28.422,91	
10.01.15.452.0002.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00.0500	R$ 365.702,72						R$ 1.988,27			R$ 7.444,02	R$ 2.857,23	R$ 2.857,23	R$ 2.857,23	R$ 18.003,98	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 402.328,76
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

ASSESSOR DE DESPESA

ORDENADOR DE DESPESA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo Impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

( ) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:
Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

Assinado eletronicamente por:
NILO JOSÉ SEEWALD NETO
***.040.880-**
25/04/2024 11:46:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
MARCOS TRANQUILO LOVATO
***.391.420-**
25/04/2024 11:48:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/04/2024 16:03:03
PARA CONFERÊNCIA O SEU CONTEÚDO ACESSE http://saveweb.net/p/c/3ec10bed.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL															
DATA DO CRONOGRAMA		TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	05/2024	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 36.208,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 24.139,36	R$ 12.069,58
Aquisição de ar condicionado	R$ 36.208,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 3.017,42	R$ 24.139,36	R$ 12.069,58
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2025	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 12.069,58	R$ 2.413,92	R$ 2.413,92	R$ 2.413,92	R$ 2.413,92	R$ 2.413,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.069,60	
Aquisição de ar condicionado	R$ 12.069,58	R$ 2.413,92	R$ 2.413,92	R$ 2.413,92	R$ 2.413,92	R$ 2.413,92								R$ 12.069,60	
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 219.686,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 219.686,09
3.3.90.39.00.00.00.00.0000.16601232	R$ 112.527,17													R$ 0,00	
3.4.49.05.20.00.00.00.0000.16601232	R$ 48.225,93													R$ 0,00	
3.4.49.05.20.00.00.00.0000.15000500	R$ 36.000,00													R$ 0,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000.15000500	R$ 22.932,99													R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00										
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)							R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

ASSESSOR DE DESPESA
Taline Zanatta da Costa

ORDENADOR DE DESPESA – Ilton Gomes

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:
Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e
Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:
- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

Taline Z. da Costa
Diretora Geral
Mat. 15202

Ilton L B Gomes
Secretário da SMCAS
Matrícula 15149

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA															
DATA DO CRONOGRAMA	23/04/24	TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	MAIO	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A														R$ 0,00	R$ 17.393,74
Ar Condicionado – Equipamento	R$ 27.693,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.231,07	R$ 9.231,07	R$ 9.231,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.693,21	R$ 0,01
Ar Condicionado – Serviços	R$ 17.393,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.797,91	R$ 5.797,91	R$ 5.797,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.393,73	R$ 17.393,73
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00													R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00													R$ 0,00	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 254.083,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,16	R$ 216.475,76	R$ 37.608,00
3.3.3.90.39	R$ 216.475,76						R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,16	R$ 216.475,76	
3.4.4.90.52	R$ 37.608,00						R$ 5.372,57	R$ 5.372,57	R$ 5.372,57	R$ 5.372,57	R$ 5.372,57	R$ 5.372,57	R$ 5.372,58	R$ 37.608,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,10	R$ 30.925,16	R$ 216.475,76	R$ 37.608,00
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSESSOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

ORDENADOR DE DESPESA

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:
Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:
- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

Prefeitura Municipal de Gramado
JOE CARDOSO
SECRETÁRIO INTERINO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
CÉSAR REBELLO
Auxiliar Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
DATA DO CRONOGRAMA	24/04/24	TIPO DE LICITAÇÃO		PREGÃO ELETRÔNICO				DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO			22/03/24				SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/START INICIAL	15/05/24	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 730.540,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 173.710,82	R$ 204.213,83	R$ 202.828,94	R$ 0,00	R$ 76.370,99	R$ 0,00	R$ 73.415,58	R$ 730.540,16	R$ 0,00
Aquisição e instalação de Ar-condicionado	R$ 730.540,16						R$ 173.710,82	R$ 204.213,83	R$ 202.828,94		R$ 76.370,99		R$ 73.415,58	R$ 730.540,16	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00													R$ 0,00	R$ 0,00

DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 173.710,82	R$ 204.213,83	R$ 202.828,94	R$ 0,00	R$ 76.370,99	R$ 0,00	R$ 73.415,58	R$ 730.540,16	R$ 69.459,84
07.02.12.365.0002.4.4.90.52.00.00.00.00.0500	R$ 280.000,00						R$ 173.710,82		R$ 75.828,94					R$ 249.539,76	
07.02.12.365.0002.3.3.90.39.00.00.00.00.0500	R$ 120.000,00								R$ 40.000,00		R$ 76.370,99			R$ 116.370,99	
07.04.12.361.0002.4.4.90.52.00.00.00.00.0500	R$ 280.000,00							R$ 204.213,83	R$ 45.000,00					R$ 249.213,83	
07.04.12.361.0002.3.3.90.39.00.0000.00.00500	R$ 120.000,00								R$ 42.000,00				R$ 73.415,58	R$ 115.415,58	
														R$ 0,00	

CRISTIANO MARTINS TORCATO:00565015010 — Assinado de forma digital por CRISTIANO MARTINS TORCATO:00565015010 Dados: 2024.04.25 09:08:31 -03'00'

ASSESSOR DE DESPESA

SIMONE TOMAZELLI ANDREIS:88807495015 — Assinado de forma digital por SIMONE TOMAZELLI ANDREIS:88807495015 Dados: 2024.04.25 09:09:05 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que:

(x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

( ) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023

Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023

Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL		Esporte e Lazer													
DATA DO CRONOGRAMA		TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/START INICIAL	05/2024	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 6.439,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.439,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.439,17	R$ 0,00
Aquisição de ar condicionado	R$ 3.450,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.450,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.450,90	R$ 0,00
Instalação de ar condicionado	R$ 1.988,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.988,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.988,27	R$ 0,00
															R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
														-R$ 0,00	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 561.664,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 561.664,32
19.02.2.2004.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 (948)	R$ 6.000,00													R$ 0,00	
19.02.2.2004.3.3.90.39.00.00.00.00.0500 (941)	R$ 555.664,32													R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 6.439,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 6.439,17	R$ 558.225,15
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

ASSESSOR DE DESPESA

ORDENADOR DE DESPESA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

( ) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada do seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Jorge Theobaldo Dienstmann

Letícia Sachet

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento da solicitação da AF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL		DA FAZENDA													
DATA DO CRONOGRAMA	24/04/24	TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO			05/2024				SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/START INICIAL		MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 4.072,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.072,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.072,71	R$ 0,00
Aquisição de ar condicionado	R$ 2.543,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.543,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.543,83	R$ 0,00
Serviço de Instalação de ar condicionado	R$ 1.528,88							R$ 1.528,88						R$ 1.528,88	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 121.075,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121.075,62
3.4.4.90.52.00.00.00.00. 15000500 (145)	R$ 98.000,00													R$ 0,00	
3.3.3.90.39.00.00.00.00. 15000500 (141)	R$ 23.075,62													R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.072,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.072,71	R$ 117.002,91

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSESSOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações: Art 72, 105,106,109,145 e
Lei 14.133/2021

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Prefeitura Municipal de Gramado
Sônia Sperb Melo
Secretaria Municipal de Fazenda

Dalva Dalanholi Leite
Auxiliar Administrativo
Matricula 14252

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA															
DATA DO CRONOGRAMA	24/04/24	TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	MAIO	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A														R$ 0,00	R$ 13.647,39
AR CONDIONADO - EQUIPAMENTOS	R$ 11.490,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 11.490,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.490,67
AR CONDIONADO - SERVIÇOS	R$ 8.057,22							R$ 8.057,22						R$ 8.057,22	R$ 8.057,22
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00									R$ 0,00	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 61.316,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.316,39
3.4.4.90.52.00.00.00.00 15000500 (818)	R$ 1.000,00													R$ 0,00	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 15000500 (813)	R$ 60.316,39													R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.316,39
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSESSOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

( ) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Tatiéle Borkert
Coordenador Administrativo
Mat. 16288

Prefeitura Municipal de Gramado

Germano E. B. Julges
Secretário M. Governança e Desenvolvimento Integrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL		MEIO AMBIENTE													
DATA DO CRONOGRAMA	25/04/24	TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	05/2024	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 8.145,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.145,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.145,43	R$ 3.057,77
Aquisição de duas unidades de ar condicionado	R$ 5.087,66		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.087,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.087,66	R$ 0,00
Serviço de instalação de dois ar condicionado	R$ 1.834,66							R$ 1.834,66						R$ 1.834,66	R$ 1.834,66
Material para instalação	R$ 1.223,11							R$ 1.223,11						R$ 1.223,11	R$ 1.223,11
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00									R$ 0,00	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 26.380,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.145,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.145,43	R$ 18.234,80
13.01.2.004.4.4.90.52.99.00.00.00 15000500 (761)	R$ 13.000,00							R$ 5.087,66						R$ 5.087,66	
13.01.2.004.3.3.90.39.96.00.00.00 15000500 (766)	R$ 13.380,23							R$ 1.834,66						R$ 1.834,66	
								R$ 1.223,11						R$ 1.223,11	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.089,37
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Vilson Dewes Júnior
ASSESSOR DE DESPESA

Cristiane Bandeira da Silva
ORDENADOR DE DESPESA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

( ) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:
Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:
- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS													
DATA DO CRONOGRAMA	25/04/24	TIPO DE LICITAÇÃO		Pregão Eletrônico				DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO			15/05/24				SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	05/2024	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – B	R$ 18.761,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.380,97	R$ 9.380,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.761,94	R$ 18.761,94
Aquisição de ar condicional	R$ 18.761,94								R$ 9.380,97	R$ 9.380,97					R$ 18.761,94
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00

DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 32.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.380,97	R$ 9.380,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.761,94	R$ 13.638,06
460 – 3.4.4.90.52 – 500	R$ 32.400,00								R$ 9.380,97	R$ 9.380,97				R$ 18.761,94	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.123,88
Ano 2025 – D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Natanjo Arend
ASSESSOR DE DESPESA

Willian Rodrigo Camillo
ORDENADOR DE DESPESA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: ( ) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

( ) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:
Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 159. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

PREFEITURA MUNICIPAL [illegible]RAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PRO[illegible]/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA															
DATA DO CRONOGRAMA	23/04/24	TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	MAIO	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A														R$ 0,00	R$ 8.772,32
Ar Condicionado – Equipamento	R$ 13.757,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.757,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.757,92	R$ 0,00
Ar Condicionado – Serviços	R$ 8.772,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.772,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.772,32	R$ 8.772,32
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00													R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00													R$ 0,00	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 175.531,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.530,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.530,24	R$ 153.001,61
3.3.3.90.39	R$ 155.531,85													R$ 0,00	
3.4.4.90.52	R$ 20.000,00													R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 22.530,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 22.530,24	R$ 153.001,61
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSESSOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

ORDENADOR DE DESPESA

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023

Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023

Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

Prefeitura Municipal de Gramado

CAIENE PEREIRA RODRIGUES
Procuradora Adjunta
OAB/RS 117.623

p.p. Bruno Brum Rech
Matrícula 16327

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL															
DATA DO CRONOGRAMA		TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	05/2024	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 24.161,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.569,01	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 24.161,12	R$ 0,00
Aquisição de Ares Condicionados	R$ 17.770,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.770,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.770,14	R$ 0,00
Manutenção de Ares Condicionados	R$ 6.390,98					R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 798,87	R$ 6.390,98	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 123.890,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 123.890,40
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 (626)	R$ 20.000,00													R$ 0,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 (621)	R$ 103.890,40													R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 18.569,01	-R$ 798,87	-R$ 798,87	-R$ 798,87	-R$ 798,87	-R$ 798,87	-R$ 798,87	-R$ 798,87	-R$ 24.161,12	R$ 99.729,28
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSESSOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

( ) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

DocuSigned by:
Italo Barbosa
BBCE3ED562DB4AF...

DocuSigned by:
Ricardo Bertolucci Reginato
B2ACCD7F36994CC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
DATA DO CRONOGRAMA		TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL	05/2024	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 393.517,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 299.830,27	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 393.517,71	R$ 0,00
Aquisição de ares condicionados	R$ 286.446,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286.446,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286.446,35	R$ 0,00
Manutenção de ares condicionados	R$ 107.071,36					R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 13.383,92	R$ 107.071,36	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aquisição de ares condicionados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00									R$ 0,00	R$ 0,00
Manutenção de ares condicionados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00										
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 393.517,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 393.517,85
08.01.2.004.4.4.90.51.92.00.00.00 (337)	R$ 107.071,50													R$ 0,00	
08.01.2.004.4.4.90.52.96.00.00.00 (338)	R$ 286.446,35													R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
														R$ 0,00	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 299.830,27	-R$ 13.383,92	-R$ 13.383,92	-R$ 13.383,92	-R$ 13.383,92	-R$ 13.383,92	-R$ 13.383,92	-R$ 13.383,92	-R$ 393.517,71	R$ 0,14
Ano 2025 – d	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
														R$ 0,00	R$ 0,00
														R$ 0,00	R$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Silvano Wathier
ASSESSOR DE DESPESA

Paulo Felippe de Carvalho Pinho
ORDENADOR DE DESPESA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

( ) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Fundamentações:
Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:

- Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas
- Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento
- No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição
- Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANO WATHIER
Data: 25/04/2024 11:51:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO FELIPPE DE CARVALHO PINHO:51763001091

Assinado de forma digital por PAULO FELIPPE DE CARVALHO PINHO:51763001091
Dados: 2024.04.25 11:48:25 -03'00'